



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 255, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Instaura Processo de Sindicância Administrativa,
nomeia Comissão e dá outras providências.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para averiguar se houve desídia, falta de planejamento ou má gestão na condução do Processo nº 23071.000889/2016-62, bem como os fatos conexos e demais processos relacionados à dispensa de licitação e contratação emergencial de serviços de vigilância armada para a UFJF.

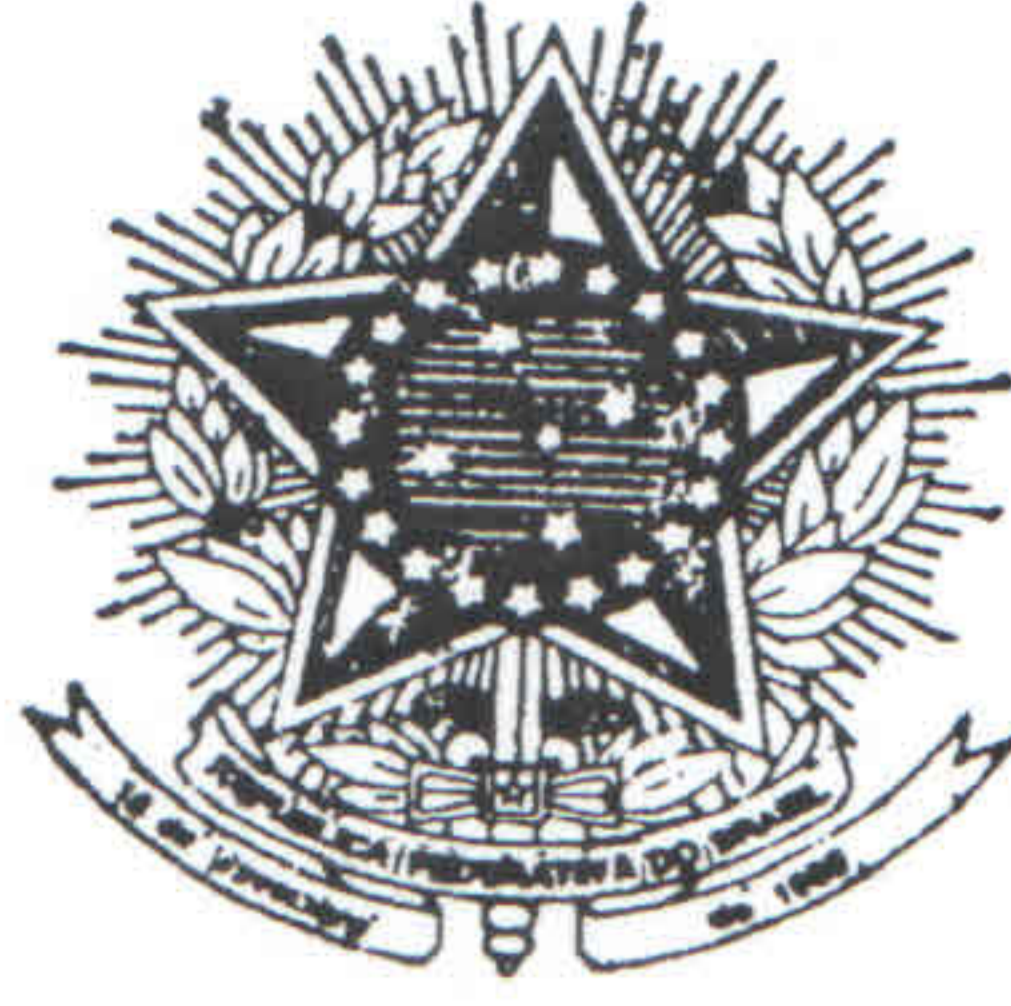
Art. 2º - Nomear como membros da Comissão os servidores:

I – Fabiano Cesar Tosetti Leal, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, matrícula SIAPE 1150768, como Presidente;

II – Maria Izabel Ferreira Mendes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1509130;

III – Renata Oliveira Mapelli, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1847503.

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, prorrogável nos termos legais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 9 de março de 2016.

Wanwovch
Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria